

# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTUÍDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017



Quarta, 05 de fevereiro de 2025 | VOL: 7 | Nº 2571

## Índice

Gabinete da Presidência	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX 04/2025	
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO	
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO № INEX 04/2025	



#### Gabinete da Presidência

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO** 0601.02/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Controle Interno, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA). O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA. Sr. José Rauricio Justino da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo 0601.02/2025, originário Inexigibilidade de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado Inexigibilidade nº 04/2025 e ADJUDICO o objeto ao vencedor ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 24.990.546/0001-03, no preço total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). 2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do avido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. 3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I - Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 114.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II - Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III - Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/20221. IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de emprenho, à empresa vencedora,

juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Santo Antônio dos Lopes/MA, 27 de janeiro de 2025. José Raurício Justino da Silva. Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: ldtaqn2oxm020250205150214

#### EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX 04/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX TERMO DE CONTRATO Nº INEX.04/2025 ORIGEM: Processo administrativo nº 0601.02/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.371.735/0001-70. CONTRATADO: Ativa Assessoria e Consultoria contábil LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.990.546/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Controle Interno, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA). VALOR TOTAL: 156.000,00. FONTE DE RECURSOS: 01.01 Câmara Municipal. Órgão: 01.031.0001.2.001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 -Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura do contrato até 12 meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 28.01.2025. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por seu Presidente José Raurício Justino da Silva, como Contratante e Ativa Assessoria e Consultoria contábil LTDA por seu representante legal Sr. Ciro da Silva Pereira, como contratada.

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: lb0xlwf2tnn20250205150211

### ATO CONVOCATÓRIO PARA



#### ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

# ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX. 04/2025

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX. 04/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.02/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025. Pelo presente instrumento e com base da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025, amparado pelo artigo Art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, convocamos a empresa ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 24.990.546/0001-03, representada por seu administradora Sr. Ciro da Silva Pereira, portador do CPF nº 041.589.503-09, residente na Rua dos Angelins, 30, quadra 07 11A, Jardim São Francisco, São Luis - MA, para comparecer na Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sextafeira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal. b).CND -Certidão Negativa de Débito e CNDA - Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e c). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Santo Antônio dos Lopes – MA, 28 de janeiro de 2025 JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA PRESIDENTE

JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: rfsqrd5kpp520250205150217



## **Estado do Maranhão** Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara de Municipal de Santo Antônio dos Lopes R. Osvaldo Rocha, Santo Antônio dos Lopes - MA Cep: 65730-000

## JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA

Presidente

Informações: camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br/